



RESOLUÇÃO Nº 035/2024-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova o Relatório Final do Curso de Especialização em Odontopediatria – T 09.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/07/24.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o disposto na Resolução nº 021/2010-CEP.
Considerando o disposto na Resolução nº 014/2011-CAD.
Considerando o contido no eProtocolo nº 21.221.147-8.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final do **Curso de Especialização em Odontopediatria** – modalidade Residência - turma 9 (2022/2024), proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de junho de 2024.

Prof. Dr. Miguel Machinski Júnior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/07/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)